

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 25/06/2025

Hora de Início: 08h30min

Hora de Término: 12h00min

Local: Sala de Reunião - Casa dos Conselhos Municipais, Rua São João, 264,
Habitar Brasil, São Francisco do Brejão – MA.

Presidida por: Lívio Ribeiro Torres de Oliveira

PRESENTES:

Lívio Ribeiro Torres de Oliveira, Daniel de Sousa Andrade, Ana Lúcia Torres de Oliveira Coelho, Kerolla Vanessa Almeida Santos, representantes da Câmara Básica de Educação, Thais Castro de Lima; Antônia Edina Ribeiro Torres de Oliveira, Maria Edeuzângela da Silva Sousa, Franciélia Pereira Oliveira, Jucilene Prates Silva, Everaldo Ferreira, Mardone Lopes Bezerra, Ana Lúcia Pinto do Vale e Gelsa Gonçalves de Oliveira Sousa, representantes da Câmara do FUNDEB; Antonia Cristina Marques da Conceição Souza, Valteir da Silva, Maria Elizangela S. Novaes da Silva representantes da SEMED.

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:

ORDEM DO DIA:

1. Apreciação do parecer sobre a proposta pedagógica
2. Apreciação e emissão de resolução referente ao decreto da Política de Educação Integral em Tempo Integral em São Francisco do Brejão – MA.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:

O presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de São Francisco do Brejão – MA deu início a reunião dando às boas-vindas e agradecendo a presença dos conselheiros em mais uma reunião do CME. Em seguida o gestor escolar Valteir da Silva dirigiu uma oração. Em sequência o secretário do CME, Daniel Andrade, fez a leitura da pauta do dia.

1. **Apreciação do parecer sobre a proposta pedagógica.** O Presidente do Conselho Municipal de Educação deu início a discussão e passou para a relatora da matéria, conselheira Ana Lúcia Torres de Oliveira Coelho, que apresentou o parecer da Câmara Básica do Conselho Municipal de Educação sobre a proposta pedagógica elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Decisão: A decisão tomada pelo Conselho Municipal de Educação mediante as discussões realizadas foi de aprovação unânime da matéria.

3. **Apreciação e emissão de resolução referente ao decreto da Política de Educação Integral em Tempo Integral em São Francisco do Brejão – MA.**
O Presidente do Conselho Municipal de Educação deu início a discussão e passou para a relatora da matéria, conselheira Antonia Edina Ribeiro Torres de Oliveira, que apresentou o decreto municipal elaborado pelo município de São Francisco do Brejão que regulamenta a Política de Educação Integral em Tempo Integral e explanando a importância da educação em tempo integral para o município e a necessidade da política educacional para fortalecer ainda mais os trabalhos que já vem sendo desenvolvidos. Após isso apresentou-se a Resolução 002/2025 CME que aprova e estabelece normas complementares a política contida no decreto municipal.

Decisão: A decisão tomada pelo Conselho Municipal de Educação mediante as discussões realizadas foi de aprovação unânime da resolução.

ENCERRAMENTO:

Após as discussões das pautas o presidente explanou sobre a renovação de conselheiros que está em curso, devido a saída de alguns membros e destacou sobre os próximos trabalhos a serem realizados pelo conselho, tendo como grande marco para o ano de 2025, a regulamentação das escolas da rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 12h00min, agradecendo a presença de todos. A ata será submetida à aprovação na próxima reunião.

Assinaturas:

Presidente: Luiz Roberto Torres de Oliveira

Secretário: Daniel de Sousa Andrade

Membros:

Franciêla Pereira Oliveira

Maria Eduesângela da Silva Sousa

Rua São João, 264 -Habitar Brasil São Francisco do Brejão – MA

Email:

Fone: (99) 98806-9911 / Secretaria Executiva



Vendla Vanessa Almeida Santos

Jucilene Protes Silva

Lânia Búrcia Rodrigues da Costa

Ana Lúcia Torres de Oliveira Solla

Antonio Edina Rebelo Torres de Oliveira
